



Estado do Rio Grande do Sul
Polícia Civil
Academia de Polícia - ACADEPOL



***CURSO DE FORMAÇÃO OPERACIONAL PARA
HABILITAÇÃO DE PILOTOS CATEGORIA AVIÃO***

PROA nº 25/1204-0005238-2

RHE 10076

Projeto nº 12/2025/SEPLAN/DAE/ACADEPOL

Porto Alegre, abril de 2025

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL





Diretora-Geral

Delegada de Polícia Elisangela Melo Reghelin

Diretora da Divisão de Ensino

Delegada de Polícia Daniela Ruschel Malvasio

Diretora da Divisão de Recrutamento e Seleção

Delegada de Polícia Fernanda Generali

Diretor da Divisão de Assessoramento Especial

Delegado de Polícia Lucas Moura de Britto

Supervisora Pedagógica da Divisão de Ensino

Escrivã de Polícia Elizabeth Caravantes Cremer

Coordenação Técnica

Delegado de Polícia Carlos Iglesias Júnior





1. HISTÓRICO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL

O ano de 1937 trouxe a necessidade de aperfeiçoar a formação de policiais civis do Estado do Rio Grande do Sul. Por meio do Decreto 6.880, de 7 de dezembro de 1937, foi criada a Polícia de carreira. A Escola de Polícia, vinculada à Diretoria de Investigações e Serviços Preventivos da Repartição Central de Polícia foi citada no artigo 143, como meio de formação para os futuros agentes. Na época, a Guarda Civil, criada em 1929, era composta por agentes municipais que realizavam o policiamento ostensivo, sendo subordinados a Delegados de Polícia e Oficiais do Corpo da Guarda. Esses agentes eram uniformizados e militarizados, embora de caráter civil. As duas instituições eram diferentes, mesmo com essa ligação administrativa. Assim, em 1937, o Delegado de Polícia Plínio Brasil Milano, hoje Patrono da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, idealizou a Escola de Polícia. Inicialmente, o intuito era formar e aperfeiçoar os aspirantes ao cargo de Guarda Civil. O artigo 50 do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil previa que, em 180 dias, deveria ser providenciada a organização da Escola de Polícia. Dessa forma, a escola foi implantada em 19 de fevereiro de 1957, por meio do Delegado de Polícia Paulo Acosta Rodrigues, designado pelo Chefe de Polícia, Tenente Coronel Raymundo Lins de Vasconcelos Chaves. O primeiro diretor da Escola de Polícia foi Octacílio Gonçalves da Silva Filho.

Desde 1957, a Escola de Polícia teve trinta e oito gestões. Em 1989, o parágrafo único do artigo 134 da Constituição do Estado alterou a nomenclatura da Escola para Academia de Polícia Civil. Em 2016 tomou posse como Diretora-Geral a Delegada de Polícia Elisangela Melo Reghelin, primeira mulher a assumir o cargo. No mesmo ano, através da Deliberação nº 481/2016 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, a Academia foi credenciada para a oferta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Investigação Criminal. Essa autorização lhe confere autonomia para expedição de certificação de forma autônoma, visto tratar-se de Instituição de Ensino Superior. Em 2018 se transformou em Escola de Gestão, conforme Deliberação nº 700/2017/CEED-RS.

Também em 2018, foi proposto um projeto para a criação do Comitê Nacional dos Dirigentes das Academias de Polícia Civil do Brasil (CONDAPC), concretizado por meio da Resolução nº 10 do Conselho Nacional de Chefes de





Polícia do Brasil. Atualmente, a presidência do CONDAPC é exercida pela Diretora-Geral da ACADEPOL/RS. A Revista de Direito Policial (RDPol), uma revista científica, nasceu neste período, com os melhores trabalhos da Pós-Graduação e do Curso de Formação de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia, publicados anualmente. Hoje, a RDPol recebe artigos para submissão através de edital permanente, destinado à comunidade acadêmica interessada em pesquisas relacionadas ao Direito Policial. Os artigos, cujos temas estão relacionados à investigação criminal, podem ser acessados na página da Polícia Civil.

A ACADEPOL está regulamentada pelo Decreto n. 56.555/22, sendo-lhe assegurada autonomia didático-científica, com missão precípua de formação e aperfeiçoamento dos Policiais Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul. Anualmente, milhares de policiais são qualificados, tanto presencialmente quanto à distância, desde os âmbitos administrativos às áreas operacionais e de investigação criminal.

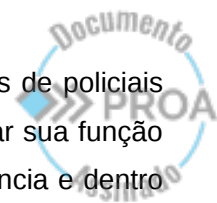
Para o período de 2023 a 2026, há o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político-Pedagógico, que norteiam os próximos passos para a formação policial, seus objetivos e metas, com o fim, entre outros, de aprimorar a metodologia de ensino-aprendizagem e otimizar os meios físicos estruturais.

A Polícia Civil é uma organização baseada na hierarquia e na disciplina — pilares consolidados desde a formação na ACADEPOL, tendo por missão formar policiais valorosos com a sensação de pertencimento, aprimorando a postura ética e a dignidade, forjando profissionais comprometidos com a sociedade, servindo e protegendo, sempre.

2. APRESENTAÇÃO

A Academia de Polícia Civil do RS (ACADEPOL) possui, dentre suas precípuas atribuições, nos termos do artigo 134, parágrafo único da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, a missão de recrutar, formar e aperfeiçoar o efetivo da Polícia Civil, de forma permanente.

À luz deste escopo, a ACADEPOL proporciona que milhares de policiais sejam aperfeiçoados, de modo que a Polícia Civil possa, assim, realizar sua função primordial, que é a investigação criminal com máxima qualidade, eficiência e dentro





dos mais altos padrões de segurança, contemplando a prevenção e o combate à criminalidade, servindo e protegendo à sociedade gaúcha com zelo e comprometimento.

O atual Planejamento Estratégico da ACADEPOL demonstra, em suas diretrizes estabelecidas e ainda, conforme atualização em pesquisa de opinião aberta à instituição, que o trabalho deve ser coordenado conforme atualizações constantes e mapeamento de necessidades permanentemente revisados, para que planos de trabalho específicos sejam priorizados e cumpridos.

Atualmente, a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis do Brasil (Lei n. 14.735/23 – LONPC) reforçou a importância do papel das Academias, uma das razões a ensejar o esforço que deve ser envidado e aplicado para que o conhecimento e a produção policial no campo acadêmico possam unir, cada vez mais, a experiência prática e o embasamento científico.

Nesse sentido, a ACADEPOL conjuntamente com a Divisão de Operações Aéreas (DOA) propõem a realização do ***Curso de Formação Operacional para Habilitação de Pilotos categoria Avião***.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão proponente	Academia de Polícia Civil
Órgão supervisor	Chefia de Polícia
Elaboração e execução do projeto	Academia de Polícia Civil
Designação de docentes	Academia de Polícia Civil





4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Proporcionar o aperfeiçoamento permanente dos policiais civis do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que sejam desenvolvidas habilidades e técnicas nas áreas operacionais policiais, de modo a qualificar, ainda mais, o serviço prestado pela instituição PC/RS à sociedade gaúcha.

4.2 Objetivos Específicos

O Curso de Formação Operacional tem por objetivo estabelecer o currículo mínimo da formação teórica e prática para os candidatos submetidos ao Edital nº **04/2023**, que trata da seleção interna para piloto de avião, bem como fornecer uma padronização na execução do treinamento, com vistas ao cumprimento dos requisitos de formação estabelecidos no RBAC 61 e RBAC 90 (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil).

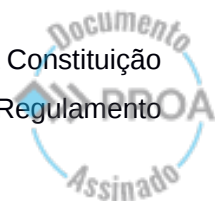
Na conclusão do Currículo de Formação Operacional, o piloto envolvido deverá ser capaz de demonstrar com sucesso o seu conhecimento dos regulamentos, políticas, sistemas, manobras, procedimentos e outros itens aplicáveis ao bloco específico de instrução, ou seja, ao final do treinamento o piloto deverá atingir o nível de aprendizagem mínimo requerido para cada módulo.

Durante o exame prático, que deve ocorrer após a conclusão satisfatória do treinamento de solo (teórico), o piloto deve ser capaz de voar a aeronave dentro dos padrões estabelecidos pelo fabricante da aeronave, pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) e pela Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Estado do RS, conforme descritos no PROGRAMA DE TREINAMENTO OPERACIONAL – PTO da DOA/PC, aprovado pela ANAC.

As manobras e procedimentos realizados no exame prático não poderão ter um padrão inferior ao estabelecido nos regulamentos, instruções suplementares da ANAC, bem como no estabelecido nos manuais de voo/operações da aeronave.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O curso encontra amparo legal no art. 134, parágrafo único da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, bem como no artigo 16, § 1º a 3º, do Regulamento da Academia de Polícia Civil deste Estado (Decreto nº 56.555/2022).





6. DOCENTES

O corpo docente será formado por docentes indicados pela Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, selecionados a partir de sua qualificação profissional e experiência na área em questão. A relação nominal dos docentes será encaminhada para designação tão logo o projeto seja acolhido pela Chefia de Polícia.

7. DISCENTES

O corpo discente será formado por 01 candidato, convocado para o Curso de Formação Operacional para Piloto de Avião, conforme a classificação final do Processo de Seleção Interna para Piloto de Avião da Divisão de Operações Aéreas da PC/RS, nos termos do Edital de Seleção Interna nº 04/2023, publicado no Boletim Regimental da PC/RS nº 082/2023, em 17/05/2023

8. INSCRIÇÕES DE DISCENTES

O candidato convocado deverá apresentar-se na Divisão de Operações Aéreas-PC/RS, na Sede da Divisão de Operações Aéreas/DOA, na Avenida Sertório, 1988 – Aeroporto Internacional Salgado Filho, Portão 8, Porto Alegre/RS.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CURRÍCULO DE FORMAÇÃO OPERACIONAL – AVIÃO

	CURRÍCULO DE FORMAÇÃO OPERACIONAL	
CURRÍCULO	SEGMENTO DE CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA
CURRÍCULO DE SOLO	Doutrinação Básico	12h
	Conhecimentos gerais	04h
	CRM	04h
	SOP	04h
	Artigos Perigosos	04h
	Currículo de exercícios práticos em emergências gerais	08h
	Conhecimento teórico da aeronave (Ground Scholl)	40h
CURRÍCULO DE VOO	Currículo de Voo	36h



10. METODOLOGIA

O Aluno Piloto concluirá o currículo de solo e de voo quando completar com sucesso cada evento de treinamento e o número de horas requerido para cada currículo de formação. Todos os Alunos Pilotos devem cumprir com êxito os requisitos especificados em cada segmento deste programa, conforme aplicável, antes da realização do exame de proficiência, conforme regulamentado pela ANAC. O Currículo de Formação Operacional é dividido em Currículo de Solo e Currículo de Voo.

10.1 CURRÍCULO DE SOLO

Currículo de solo é fase preliminar obrigatória ao currículo de voo, em conformidade com o RBAC90, que regula as Operações Especiais de Aviação Pública. O currículo de solo tem como finalidade primária proporcionar ao piloto o conhecimento prévio para a “Instrução Prática de Voo”. O Aluno Piloto somente iniciará currículo de voo, após APROVAÇÃO no currículo de solo.

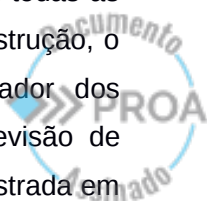
10.1.1 Currículo de solo – Total 76h/a

O Currículo de Solo Básico é essencial à formação operacional da DOA/PC, formado pelos segmentos de currículo Doutrinação Básico, Conhecimentos Gerais, CRM, SOP, Artigos Perigosos e de exercícios práticos de emergências gerais e conhecimentos técnicos da aeronave BE58.

10.1.2 Metodologia

O Manual de Operações das aeronaves será utilizado durante toda a parte teórica e prática do curso. Nesta etapa, serão abordadas todas as informações técnicas pertinentes à aeronave BE58, possibilitando a familiarização com todos os sistemas da aeronave, bem como com os procedimentos operacionais normais e de emergências aplicáveis.

O piloto receberá os documentos atualizados que contenham todas as informações técnicas e operacionais sobre a aeronave estudada. Na instrução, o instrutor deverá, sempre que oportuno, atuar como agente integrador dos conhecimentos teóricos e práticos, promovendo no aluno piloto a revisão de conhecimentos já construídos durante a parte teórica. Na instrução ministrada em





sala de aula serão utilizados recursos audiovisuais adequados para favorecer a aprendizagem.

A demonstração de procedimentos pelo instrutor, assim como a visualização e o manuseio de recursos materiais, será amplamente demonstrada no solo com a aeronave de instrução (ex. *cabine*).

Ao término de cada segmento de currículo de solo será aplicada uma avaliação do rendimento (da aprendizagem), na qual o piloto deverá obter um grau mínimo de 80% conforme será preconizado no PTO – Programa de Treinamento Operacional. Se aprovado no currículo de solo, o piloto poderá iniciar a instrução prática em voo.

O resultado será registrado nas fichas individuais do piloto, que serão arquivadas com as demais documentações individuais pertinentes ao certame.

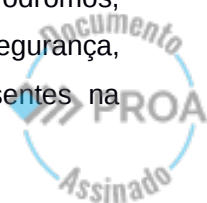
10.2. CURRÍCULO DE VOO – 36H/A - AVIÃO

Este Programa de Treinamento estabelece uma seção separada para currículo de voo, ou seja, dispõe do conteúdo programático que virá acompanhado da respectiva carga horária.

A carga horária mínima do currículo de voo (Prática de Voo) de cada currículo de treinamento é composta de 3h/a incluídas horas de voo, *briefings* e *debriefing*.

Durante a instrução o instrutor e o piloto terão ciência do conteúdo do currículo correspondente à fase praticada, bem como da padronização de execução das manobras para cada lição/missão. Os exercícios de cada lição/missão estarão organizados conforme a sequência prevista pelo programa recomendado pelo fabricante, pela ANAC, pela autoridade primária de certificação e pela experiência operacional da Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Estado do RS.

Em todos os voos, o piloto deverá seguir as regras pertinentes ao controle de tráfego aéreo, praticar os procedimentos básicos de radiofonia, utilizar as frequências corretamente, bem como atentar para a elevação dos aeródromos, sua sinalização de área, os indicadores de vento e os dispositivos de segurança, além de verificar se os documentos requeridos a bordo estão presentes na aeronave, válidos e atualizados.





Em todas as fases, a segurança de voo e o gerenciamento do risco constituirão preocupação permanente do instrutor e do piloto.

O instrutor designado para esta etapa da Parte Prática do treinamento estará familiarizado com a aeronave utilizada e possuirá experiência compatível com esse tipo de instrução.

As aulas práticas desta fase serão limitadas a 3h/a, objetivando a compensação de situações climáticas desfavoráveis e eventuais demandas operacionais à aeronave utilizada.

CARGA HORÁRIA POR CURRÍCULO:

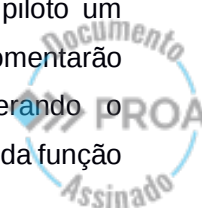
CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA
CURRÍCULO DE SOLO	76 h/a
CURRÍCULO DE VOO - AVIÃO	36 h/a (por aluno)

10.3. BRIEFING E DEBRIEFING

Antes de cada lição/missão do currículo de voo, o instrutor efetuará, com o piloto, um *briefing* individual. Durante cada *briefing*, serão discutidos os objetivos específicos, a duração, as características dos exercícios que compõem a lição/missão, bem como detalhes de sua execução e de segurança previstos neste programa de treinamento. Os procedimentos necessários à execução dos exercícios serão discutidos com o máximo de detalhamento possível, permitindo ao aluno conhecer previamente aquilo que será executado.

No *briefing* de cada lição/missão, falhas cometidas na lição/missão anterior e que possam vir a se repetir serão comentadas pelo instrutor, junto a recomendações sobre como evitá-las e/ou corrigi-las.

Ao final de cada lição/missão, o instrutor realizará, com o piloto um *debriefing* individual. Durante o *debriefing*, o instrutor e o piloto aluno comentarão o desempenho deste último nos exercícios executados, considerando o desenvolvimento dos requisitos pessoais indispensáveis ao desempenho da função





de piloto naquele modelo de aeronave, tratados no conteúdo programático do currículo de solo do treinamento.

O desenvolvimento da capacidade de autoavaliação do piloto será estimulado pelo instrutor através do diálogo sobre as causas dos erros, buscando ambos, em conjunto, identificar o que o aluno pretendia realizar ao incorrer em falha, o que contribuiu para a falha, assim como as atitudes e os procedimentos a serem adotados para prevenir falhas futuras. Durante os *debriefings*, as observações realizadas pelo instrutor em relação ao desempenho do aluno durante o voo serão registradas nas Fichas de Acompanhamento de Desempenho em Voo, mantendo um histórico da evolução de seu aprendizado.

As observações do instrutor pertinentes à avaliação formativa estarão presentes durante toda a Prática de Voo.

Durante os *briefings* e *debriefings*, o instrutor atuará como agente integrador dos conhecimentos teóricos com os práticos, provocando a recordação, pelo piloto aluno, de conhecimentos já construídos durante a Parte Teórica do curso, bem como a integração destes com os assuntos que serão desenvolvidos. Os *briefings* e *debriefings* serão realizados em sala especificamente destinada este fim, equipada com mesa, cadeiras, quadro de escrever, *checklists*, manuais, cartas e outros documentos necessários, e que permita o emprego de recursos audiovisuais, conforme aplicável.

10.4. NÍVEIS DE ATUAÇÃO DOS PILOTOS

Os exercícios previstos para a prática de voo e que serão realizados com a presença do instrutor na cabine de comando são acompanhados de códigos – OP, EO, ES e EA, os quais indicam o nível de atuação do piloto aluno, ou seja, indicam de que forma se dá a atuação do piloto ao praticar esses exercícios. Os objetivos específicos vão sendo atingidos pelo piloto gradualmente, de acordo com o nível de sua atuação em cada exercício, ao longo das sucessivas lições e fases da Prática de Voo.

NÍVEL DE ATUAÇÃO DO PILOTO ALUNO	CÓDIGO DO NÍVEL	DESCRIÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO DO PILOTO ALUNO EM	OBJETIVO ESPECÍFICO DO EXERCÍCIO EM CADA NÍVEL
----------------------------------	-----------------	--	--



		CADA NÍVEL	(EXEMPLO)
OBSERVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	OP	O piloto observa a demonstração da execução, pelo instrutor, do exercício ou de partes do mesmo e, na medida em que demonstra compreensão do observado, participa da execução do exercício, atuando em conjunto com o instrutor, até alcançar o objetivo específico do exercício neste nível, ou seja, até estar capacitado a atuar no nível EO.	Executar a manobra sob orientação do instrutor (atuar no nível EO).
EXECUÇÃO ORIENTADA	EO	O piloto executa o exercício sob orientação do instrutor, até alcançar o objetivo específico do exercício neste nível, ou seja, até estar capacitado a atuar no nível ES.	Executar a manobra sob supervisão do instrutor (atuar no nível ES).
EXECUÇÃO SUPERVISIONADA	ES	O piloto executa o exercício sob supervisão do instrutor, até alcançar o objetivo específico do exercício neste nível, ou seja, até estar capacitado a atuar no nível EA.	Executar a manobra com autonomia (atuar no nível EA).
EXECUÇÃO AUTÔNOMA	EA	O piloto executa o exercício com autonomia, até alcançar o objetivo específico do exercício neste nível.	Executar a manobra com autonomia, precisão e destreza, em/para/após voo solo.

11. RECURSOS PEDAGÓGICOS

O fornecimento de combustível, materiais didáticos entre outros materiais são de responsabilidade do Divisão de Operações Aéreas da PCRS.





12. RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	VALOR Un	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
Horas/aula currículo Solo (Docentes Servidores Polícia Civil)	55,19	16	R\$883,04
Horas/aula currículo Solo (Docente Servidor Polícia Federal - Pagto via Empenho)	55,19	60	R\$3.311,40
Horas/aula currículo de voo p/ aluno, (Docente Servidor Polícia Federal - Pagto via Empenho)	55,19	36	R\$1.986,84
Horas/aula Coordenador do Curso	55,19	9	R\$496,71
Total			R\$6.677,99

13. AVALIAÇÃO

As avaliações de desempenho do aluno em cada componente curricular dos treinamentos estabelecidos neste programa, irá considerar os seguintes aspectos:

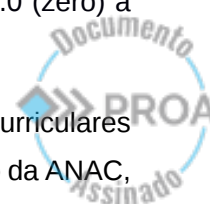
a) **Frequência:** Presença nas aulas e em atividades didáticas programadas, com 100% de presença, para cada currículo de treinamento.

b) **Rendimento:** Avaliação do piloto por meio de exames escritos, orais e práticos sobre o conteúdo ministrado nas aulas e demais atividades, com rendimento mínimo de 80%, para cada currículo de treinamento.

13.1. AVALIAÇÃO DA INSTRUÇÃO TEÓRICA

Os resultados das avaliações dos componentes curriculares da parte teórica de cada treinamento serão expressos em notas na escala de 0.0 (zero) a 10.0 (dez), para indicar o rendimento.

Os exames escritos aplicados em todos os componentes curriculares serão arquivados nas pastas individuais dos alunos, ficando à disposição da ANAC,





por ocasião das visitas de inspeção.

No preenchimento das Fichas de Avaliação de Desempenho Teórico – FADT, o instrutor atribuirá o grau de aprendizado para cada teste, observado os limites mínimos de aprovação nos componentes curriculares da parte teórica do curso, conforme tabela abaixo:

GRAU	DESCRIÇÃO
APROVADO	Rendimento mínimo: 8.0 - 10.0 de acerto
REPROVADO	Rendimento mínimo: 0.0 - 7.9 de acerto

13.2. AVALIAÇÃO DA INSTRUÇÃO PRÁTICA

Os critérios para a avaliação do rendimento dos alunos na parte prática do curso são os graus estabelecidos nos padrões dos níveis de atuação definidos no PTO. A avaliação do desempenho do aluno na parte prática será realizada ao longo do desenvolvimento das atividades.

O instrutor adotará a escala de avaliação da instrução prática graduada de 1(um) a 5 (cinco), conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO GRAU	GRAU
INTOLERÁVEL OU CATASTRÓFICO	1
PERIGOSO OU INADEQUADO	2
SATISFATÓRIO (TOLERÁVEL COM RESSALVAS)	3
BOM	4
EXCELENTE	5





Os desempenhos avaliados como muito intolerável ou catastrófico (1) e perigoso ou inadequado (2) constituirão comportamentos inaceitáveis e que apontarão para a necessidade de eliminação do aluno. Para cada manobra programada pelo instrutor da parte prática, o aluno deverá apresentar, no mínimo, desempenho satisfatório (3), mesmo que precise repeti-la.

Os resultados da avaliação da instrução prática serão registrados nas Fichas de Acompanhamento de Desempenho em Voo – FADV conforme Anexo II, a qual também será arquivada na pasta individual do aluno. Ao final das avaliações individuais de cada manobra, o instrutor estabelecerá o grau final de desempenho do aluno na FADV.

13.3. EXAME DE PROFICIÊNCIA

Em conformidade com estabelecido no RBAC 61, o examinador/INSPAC verificará as seções apropriadas da FAP, avaliando as habilidades técnicas e não técnicas.

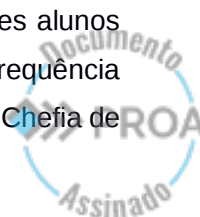
O aluno que for aprovado nas instruções práticas (currículo de voo), será submetido ao Exame de Proficiência, conforme estabelecido no RBAC 61 – FAP 04.6 (Habilitação de Classe MLTE – Avião Multimotor Terrestre).

A avaliação ficará a critério do corpo docente do presente curso.

14. FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

Para efeito do presente processo seletivo, a carga horária de frequência exigida ao candidato para cumprimento do currículo de solo deverá atender ao regimento do edital do certame. Para esse fim, não será aplicável o percentual de frequência definido na Ficha de Acompanhamento de Desempenho Teórico - FADT, inserida no Programa de Treinamento Operacional - PTO, aprovado pela ANAC e constante do Anexo I.

O certificado será fornecido ao final do curso somente àqueles alunos que realizarem todas as atividades propostas, bem como obtiverem a frequência obrigatória de 100% da carga horária, assim atendendo determinação da Chefia de





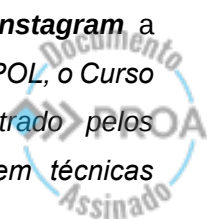
Polícia, já que o discente está à disposição desta Casa de Ensino no período de realização do curso (art. 18, § 1º, Decreto 56.555/2022).

15. RESENHAS

1. Antes do início das atividades, o setor de Comunicação Social da ACADEPOL deverá divulgar no **Instagram** as informações relativas ao: *“No dia xxx iniciará o Curso de Formação Operacional para Piloto de Avião, conforme a classificação final do Processo de Seleção Interna para Piloto de Avião da Divisão de Operações Aéreas da PC/RS, para 01 candidato. O Curso tem por objetivo estabelecer o currículo mínimo da formação teórica e prática para os candidatos submetidos ao Edital nº 04/2023, que trata da seleção interna para piloto de avião, bem como fornecer uma padronização na execução do treinamento, com vistas ao cumprimento dos requisitos de formação estabelecidos no RBAC 61 e RBAC 90 (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil).”*

2. A fim de ser enviada para publicação na **Intranet**, também deverá ser confeccionada resenha com as informações pertinentes antes das atividades: *“No dia xxx, na Divisão de Operações Aéreas da PC/RS, terá início o Curso de Formação Operacional para Piloto de Avião, com 112 h/a, com a finalidade de proporcionar o aperfeiçoamento permanente dos policiais civis do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que sejam desenvolvidas habilidades e técnicas nas áreas operacionais policiais, de modo a qualificar, ainda mais, o serviço prestado pela instituição PC/RS à sociedade gaúcha. O Curso tem por objetivo estabelecer o currículo mínimo da formação teórica e prática para os candidatos que participaram da seleção interna para piloto de avião, bem como fornecer uma padronização na execução do treinamento, com vistas ao cumprimento dos requisitos de formação estabelecidos no RBAC 61 e RBAC 90 (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil).”*

3. Após a conclusão dos trabalhos, deverá ser publicada no **Instagram** a resenha final: *“Nos dias xx de março até xx de xx, aconteceu, na ACADEPOL, o Curso de Formação Operacional para Piloto de Avião. O curso ministrado pelos instrutores visou qualificar e aprimorar 01 policial civil em técnicas*





operacionais policiais, tendo como conteúdo programático currículo no solo (doutrinação básico, conhecimentos gerais, CRM, SOP, artigos perigosos, exercícios práticos em emergências gerais, conhecimento teórico da aeronave) e currículo de voo.”

4. A resenha final deverá ser enviada para publicação na **Intranet**: “Nos dias xx de xx até xx de xx , aconteceu, na Academia de Polícia Civil, o na Divisão de Operações Aéreas da PC/RS, o Curso de Formação Operacional para Piloto de Avião, com 112 h/a. O curso ministrado pelos instrutores visou qualificar e aprimorar 01 policial civil em técnicas operacionais policiais, tendo como conteúdo programático currículo no solo (doutrinação básico, conhecimentos gerais, CRM, SOP, artigos perigosos, exercícios práticos em emergências gerais, conhecimento teórico da aeronave) e currículo de voo.”

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caberá à Divisão de Ensino da ACADEPOL, a quem compete a coordenação e a execução das atividades referentes ao ensino, dirimir eventuais divergências que possam surgir em decorrência de pontos omissos deste projeto.

Porto Alegre, abril de 2025.

Lucas Moura de Britto
Delegado de Polícia
Diretor da DAE/ACADEPOL





ANEXOS:

Anexo I - Modelo de Ficha de Acompanhamento Desempenho Teórico – FADT
Anexo II - Modelo de Ficha de Acompanhamento Desempenho em Voo – FADV

ANEXO I		
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO TEÓRICO– FADT		
Segmento de Currículo _____ Carga horária: ____h/a		
PILOTO:		Cód.ANAC:
INSTRUTORES:		Cód. ANAC:
DATA DE INÍCIO: ____/____/____	DATA DE TÉRMINO: ____/____/____	
DEFINIÇÃO DE GRAU DE APRENDIZAGEM PARA O EXAME TEÓRICO		
APROVADO (8.0-10.0 / FREQUENCIA ≥75%) _____	REPROVADO (0.0-7.9) / FREQUENCIA ≤69%	
GRAU FINAL NO EXAME TEÓRICO: _____ () APROVADO () REPROVADO		
COMENTÁRIOS DO INSTRUTOR		
ASSINATURA / PILOTO	ASSINATURA / INSTRUTOR	Local e Data





ANEXO II										
VOO 1 - ADAPTAÇÃO										
Carga horária mínima: 01h30min voo										
PILOTO:				Cód.ANAC: _____		Validade do CMA: _____/_____/_____				
INSTRUTOR:				Cód. ANAC: _____		Validade do CMA: _____/_____/_____				
DATA: ____/____/____		TEMPO DEVOO ____:____		POUSOS _____		GRAU FINAL (1-5): _____				
DEFINIÇÃO DE GRAU DE APRENDIZAGEM ATINGIDO EM CADA MANOBRA										
1 Catastrófico/Intolerável		2 Perigoso		3 Satisfatório (Tolerável com ressalvas)		4 Bom		5 Excelente		
DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJÁVEL DO PILOTO ALUNO										
OP Observação e Participação		EO Execução Orientada		ES Execução Supervisionada		EA Execução Autônoma				
MANOBRAS		NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJADO	GRAU ATINGIDO					COMENTÁRIOS DO INSTRUTOR		
			1	2	3	4	5			
01 – Inspeção pré-voo e cálculo de desempenho		EA								
02 – Verificações antes da partida		EA								
03 – Partida		ES								
04 – Verificações após a partida		EA								
05 – Táxi		ES								
06 – Decolagem normal		EA								
07 – Subida		EA								
08 – Nivelamento		EA								
09 – Variação de potência		EA								
10 – Variação de atitude		EA								
11 – Manutenção de RPM		EA								
12 – Circuito de Tráfego		EA								
13 – Aproximação normal		EA								
14 – Pouso normal		EA								





15 – Procedimentos após o pouso	EA						
16 – Parada dos motores	EA						
17 – Cheque de abandono	EA						

RECOMENDAÇÕES DO INSTRUTOR

☐ REPETIR MANOBRA ☐ PREPARO TEÓRICO ☐ HORA DE NACELE ☐ VOO MENTAL

OUTRAS:

ASSINATURA/PILOTO	ASSINATURA/INSTRUTOR	Local e Data

VOO 2 – POUSOS DIVERSOS

Carga horária mínima: 01h30min voo

PILOTO:	Cód.ANAC: _____	Validade do CMA: ____/____/____
INSTRUTOR:	Cód. ANAC: _____	Validade do CMA: ____/____/____
DATA: ____/____/____	TEMPO DEVOO ____:____	POUSOS _____
GRAU FINAL (1-5): _____		

DEFINIÇÃO DE GRAU DE APRENDIZAGEM ATINGIDO EM CADA MANOBRA

1	2	3	4	5
Catastrófico/Intolerável	Perigoso	Satisfatório (Tolerável com ressalvas)	Bom	Excelente

DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJÁVEL DO PILOTO ALUNO

OP	EO	ES	EA
Observação e Participação	Execução Orientada	Execução Supervisionada	Execução Autônoma

MANOBRAS	NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJADO	GRAU ATINGIDO					COMENTÁRIOS DO INSTRUTOR
		1	2	3	4	5	
01 – Inspeção pré-voo e cálculo de desempenho	EA						
02 – Verificações antes da partida	EA						
03 – Partida	EA						
04 – Verificações após a partida	EA						





05 – Decolagem normal	EA							
06 – Curva de média e grande inclinação	EA							
07 – Estol limpo	EA							
08 – Estol com flap e trem embaixo	ES							
09 – Repasse de manobras	ES							
10 – Circuito de Tráfego	EA							
11 – Aproximação normal	OP							
12 – Pouso normal	OP							
13 – Procedimentos após o pouso	EA							
14 – Parada dos motores	EA							
RECOMENDAÇÕES DO INSTRUTOR								
☐ REPETIR MANOBRA	☐ PREPARO TEÓRICO	☐ HORA DE NACELE		☐ VOO MENTAL				
OUTRAS:								
ASSINATURA/PILOTO		ASSINATURA/INSTRUTOR			Local e Data			





VOO 3 – POUSOS DIVERSOS									
Carga horária mínima: 01h30min voo									
PILOTO:		Cód.ANAC: _____		Validade do CMA: ____/____/____					
INSTRUTOR:		Cód. ANAC: _____		Validade do CMA: ____/____/____					
DATA: ____/____/____	TEMPO DEVOO ____:____		POUSOS _____		GRAU FINAL (1-5): _____				
DEFINIÇÃO DE GRAU DE APRENDIZAGEM ATINGIDO EM CADA MANOBRA									
1 Catastrófico/Intolerável		2 Perigoso		3 Satisfatório (Tolerável com ressalvas)			4 Bom		5 Excelente
DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJÁVEL DO PILOTO ALUNO									
OP Observação e Participação		EO Execução Orientada		ES Execução Supervisionada			EA Execução Autônoma		
MANOBRAS		NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJADO	GRAU ATINGIDO					COMENTÁRIOS DO INSTRUTOR	
			1	2	3	4	5		
01 – Inspeção pré-voo e cálculo de desempenho		EA							
02 – Verificações antes da partida		EA							
03 – Partida		EA							
04 – Verificações após a partida		EA							
05 – Decolagem normal		EA							
06 – Treinamento Monomotor		EA							
07 – Curvas Monomotor		EA							
08 – Repasse de manobras		ES							
09 – Circuito de tráfego monomotor		ES							
10 – Aproximação monomotor		EA							
11 – Pouso monomotor		OP							
12 – Arremetida no solo		OP							
13 – Circuito de tráfego		OP							
14 – Aproximação Normal		ES							
15 – Pouso normal		EA							
16 – Procedimentos após o pouso		EA							





17 – Parada dos motores	EA						
18 – Cheque de abandono	EA						
RECOMENDAÇÕES DO INSTRUTOR							
☐ REPETIR MANOBRA	☐ PREPARO TEÓRICO	☐ HORA DE NACELE	☐ VOO MENTAL				
OUTRAS:							
ASSINATURA/PILOTO		ASSINATURA/INSTRUTOR			Local e Data		





VOO 4 - POUSOS DIVERSOS										
Carga horária mínima: 01h30min										
PILOTO:				Cód.ANAC: _____		Validade do CMA: _____				
INSTRUTOR:				Cód. ANAC: _____		Validade do CMA: _____				
DATA: ____/____/____		TEMPO DEVOO ____:____		POUSOS _____		GRAU FINAL (1-5):				
DEFINIÇÃO DE GRAU DE APRENDIZAGEM ATINGIDO EM CADA MANOBRA										
1 Catastrófico/Intolerável		2 Perigoso		3 Satisfatório (Tolerável com ressalvas)		4 Bom		5 Excelente		
DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJÁVEL DO PILOTO ALUNO										
OP Observação e Participação		EO Execução Orientada		ES Execução Supervisionada		EA Execução Autônoma				
MANOBRAS		NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJADO	GRAU ATINGIDO					COMENTÁRIOS DO INSTRUTOR		
			1	2	3	4	5			
01 – Inspeção pré-voo e cálculo de desempenho		EA								
02 – Verificações antes da partida		EA								
03 – Partida		EA								
04 – Verificações após a partida		EA								
05 – Decolagem normal		EA								
06 – Baixamento de trem manual		EA								
07 – Descida de emergencia		EA								
08 – Repasse de manobras		ES								
09 – Circuito de tráfego		ES								
10 – Aproximação		EA								
11 – Toque e arremetida		OP								
12 – Pouso normal		OP								
13 – Procedimentos após o pouso		OP								
14 – Parada dos motores		ES								
15 – Cheque de abandono		EA								





RECOMENDAÇÕES DO INSTRUTOR			
☐ REPETIR MANOBRA	☐ PREPARO TEÓRICO	☐ HORA DE NACELE	☐ VOO MENTAL
OUTRAS:			
ASSINATURA/PILOTO	ASSINATURA/INSTRUTOR	Local e Data	





VOO 5 – SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA			
Carga horária mínima: 01h30min voo			
PILOTO:		Cód.ANAC: _____	Validade do CMA: _____/_____/_____
INSTRUTOR:		Cód. ANAC: _____	Validade do CMA: _____/_____/_____
DATA: ____/____/____	TEMPO DEVOO ____:____	POUSOS _____	GRAU FINAL (1-5): _____

DEFINIÇÃO DE GRAU DE APRENDIZAGEM ATINGIDO EM CADA MANOBRA										
1 Catastrófico/Intolerável		2 Perigoso		3 Satisfatório (Tolerável com ressalvas)			4 Bom		5 Excele nte	
DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJÁVEL DO PILOTO ALUNO										
OP Observação e Partipação		EO Execução Orientada		ES Execução Supervisionada			EA Execução Autônoma			
MANOBRAS		NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJADO	GRAU ATINGIDO					COMENTÁRIOS DO INSTRUTOR		
			1	2	3	4	5			
01 – Inspeção pré-voo e cálculo de desempenho		EA								
02 – Verificações antes da partida		EA								
03 – Partida		EA								
04 – Verificações após a partida		EA								
05 – Decolagem		EA								
06 – Perfis de aproximação		EA								
07 – Pouso sem flap		EA								
08 – Pouso curto		EA								
09 – Falha de motor durante a dep		EA								
10 – Falha de motor após rodagem		EA								
11 – Pouso normal		ES								
12 – Procedimentos após o pouso		ES								
13 – Parada dos motores		ES								
14 – Cheque de abandono		EA								
15 – Iniciativa		EA								





16 - Correções	EA							
17 - Coordenação	EA							
18 – Interesse na instrução	EA							
19 – Conhecimentos técnicos	EA							
RECOMENDAÇÕES DO INSTRUTOR								
☐ REPETIR MANOBRA	☐ PREPARO TEÓRICO		☐ HORA DE NACELE		☐ VOO MENTAL			
OUTRAS:								
ASSINATURA/PILOTO		ASSINATURA/INSTRUTOR			Local e Data			





VOO 6 – SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA									
Carga horária mínima: 01h30min voo									
PILOTO:					Cód.ANAC: _____		Validade do CMA: _____/_____/_____		
INSTRUTOR:					Cód. ANAC: _____		Validade do CMA: _____/_____/_____		
DATA: ____/____/____			TEMPO DEVOO ____:____		POUSOS _____		GRAU FINAL (1-5):		
DEFINIÇÃO DE GRAU DE APRENDIZAGEM ATINGIDO EM CADA MANOBRA									
1 Catastrófico/Intolerável		2 Perigoso		3 Satisfatório (Tolerável com ressalvas)			4 Bom		5 Excelente
DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJÁVEL DO PILOTO ALUNO									
OP Observação e Participação		EO Execução Orientada		ES Execução Supervisionada			EA Execução Autônoma		
MANOBRAS		NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJADO	GRAU ATINGIDO					COMENTÁRIOS DO INSTRUTOR	
			1	2	3	4	5		
01 – Inspeção pré-voo e cálculo de desempenho		EA							
02 – Verificações antes da partida		EA							
03 – Partida		EA							
04 – Verificações após a partida		EA							
05 – Decolagem normal		EA							
06 – Pouso em pista não pavimentada		EA							
07 – Utilização de recursos de GPS		EA							
08 – Aproximação VOR		ES							
09 – Aproximação ILS		ES							
10 – Utilização de PA		EA							
11 – Pouso normal		EA							
12 – Parada do motor		OP							
13 – Cheque de abandono		EO							
14 – Iniciativa		OP							
15 - Correções		ES							
16 - Coordenação		EA							





17 – Cheque de abandono	EA						
18 – Interesse na instrução	EA						
19 – Conhecimentos técnicos	EA						
RECOMENDAÇÕES DO INSTRUTOR							
☐ REPETIR MANOBRA	☐ PREPARO TEÓRICO		☐ HORA DE NACELE		☐ VOO MENTAL		
OUTRAS:							
ASSINATURA/PILOTO		ASSINATURA/INSTRUTOR			Local e Data		





VOO 07 - PROCEDIMENTOS NORMAIS E DE EMERGÊNCIA										
Carga horária mínima: 01h										
PILOTO:				Cód.ANAC: _____		Validade do CMA: _____ / _____ / _____				
INSTRUTOR:				Cód. ANAC: _____		Validade do CMA: _____ / _____ / _____				
DATA: ____/____/____		TEMPO DEVOO ____:____		POUSOS _____		GRAU FINAL (1-5):				
DEFINIÇÃO DE GRAU DE APRENDIZAGEM ATINGIDO EM CADA MANOBRA										
1 Catastrófico/Intolerável		2 Perigoso		3 Satisfatório (Tolerável com ressalvas)		4 Bom		5 Excelente		
DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJÁVEL DO PILOTO ALUNO										
OP Observação e Participação		EO Execução Orientada		ES Execução Supervisionada		EA Execução Autônoma				
MANOBRAS		NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJADO	GRAU ATINGIDO					COMENTÁRIOS DO INSTRUTOR		
			1	2	3	4	5			
01 – Inspeção pré-voo e cálculo de desempenho		EA								
02 – Verificações antes da partida		EA								
03 – Partida		EA								
04 – Verificações após a partida		EA								
05 – Decolagem		EA								
06 – Nivelamento		EA								
07 – Corte de motor em voo		EA								
08 –Curvas com motor cortado		EA								
09 –Reacendimento de motor		EA								
10 – Circuito de tráfego		EA								
11 – Aproximação		EA								
12 – Pouso normal		EA								
13 – Procedimentos após o pouso		EA								
14 – Parada do motor		EA								
15 – Cheque de abandono		EA								





16 – Iniciativa	EA							
17 - Correções	EA							
RECOMENDAÇÕES DO INSTRUTOR								
☐ REPETIR MANOBRA	☐ PREPARO TEÓRICO	☐ HORA DE NACELE	☐ VOO MENTAL					
OUTRAS:								
ASSINATURA/PILOTO		ASSINATURA/INSTRUTOR			Local e Data			





VOO 08 - PROCEDIMENTOS NORMAIS E DE EMERGÊNCIA									
Carga horária mínima: 01h30min voo									
PILOTO:				Cód.ANAC: _____		Validade do CMA: _____			
INSTRUTOR:				Cód. ANAC: _____		Validade do CMA: _____			
DATA: ____/____/____		TEMPO DEVOO ____:____		POUSOS _____		GRAU FINAL (1-5):			
DEFINIÇÃO DE GRAU DE APRENDIZAGEM ATINGIDO EM CADA MANOBRA									
1 Catastrófico/Intolerável		2 Perigoso		3 Satisfatório (Tolerável com ressalvas)		4 Bom		5 Excelente	
DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJÁVEL DO PILOTO ALUNO									
OP Observação e Participação		EO Execução Orientada		ES Execução Supervisionada		EA Execução Autônoma			
MANOBRAS		NÍVEL DE ATUAÇÃO DESEJADO		GRAU ATINGIDO					COMENTÁRIOS DO INSTRUTOR
				1	2	3	4	5	
01 – Inspeção pré-voo e cálculo de desempenho		EA							
02 – Verificações antes da partida		EA							
03 – Partida		EA							
04 – Verificações após a partida		EA							
05 – Decolagem		EA							
06 – Nivelamento		EA							
07 – Curvas de grande inclinação		EA							
08 – Estóis		EA							
09 – Monomotor em voo		EA							
10 – Descida de emergência		EA							
11 – Pouso normal/arremetida		EA							
12 – Pouso sem flap		EA							
13 – Procedimentos após o pouso		EA							
14 – Parada dos motores		EA							
15 – Cheque de abandono		EA							





16 – Iniciativa	EA						
17 - Correções	EA						
RECOMENDAÇÕES DO INSTRUTOR							
☐ REPETIR MANOBRA	☐ PREPARO TEÓRICO	☐ HORA DE NACELE	☐ VOO MENTAL				
OUTRAS:							
ASSINATURA/PILOTO		ASSINATURA/INSTRUTOR			Local e Data		





25120400052382

Nome do documento: 02 PROJETO 12 - 2025 - Curso de Formacao Operacional para Habilitacao de Pilotos Categoria Aviao.pdf

Documento assinado por

LUCAS MOURA DE BRITTO
CARLOS IGLESIAS JUNIOR

Órgão/Grupo/Matrícula

PC / 450700 / 421477304
PC / 050170 / 145521401

Data

03/04/2025 14:58:53
09/04/2025 18:05:19

